



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ  
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES  
PROCESSO N.º 09660/2025  
TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º  
181/2025

## 1. DO OBJETO:

1.1. A Central de Contratações da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará recomenda a V. Sa. que seja declarada a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para **PATROCÍNIO AO PROJETO “ALECE: A CASA DO POVO”**, **PROMOVIDO PELA EDITORA E GRÁFICA CEARACOM LTDA**, a ser executado durante os meses de novembro e dezembro de 2025, através da Editora e Gráfica Cearacom Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.915.244/0001-71. O projeto tem como objetivo dar visibilidade aos diversos serviços que o Poder Legislativo cearense oferece diretamente à população.

| Objeto                                                                                         | Período de execução         | Valor total    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------|
| Patrocínio ao projeto “ALECE: A Casa do Povo”, promovido pela Editora e Gráfica Cearacom Ltda. | Novembro e dezembro de 2025 | R\$ 300.000,00 |

## 2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1. O projeto “ALECE: A CASA DO POVO” tem como compromisso o fortalecimento da cidadania e da democracia participativa. Ao esclarecer sobre os serviços disponibilizados pelo Poder Legislativo Cearense, o projeto contribui para que mais cearenses possam exercer plenamente seus direitos e aproveitar as oportunidades oferecidas pela instituição. Conhecimento é poder, e uma população bem informada é fundamental para uma democracia sólida.

A iniciativa consiste na veiculação de programetes informativos na Rede Plus FM, publicação de matérias especiais no Jornal do Cariri e conteúdo digital no portal CN7. Após as publicações de matérias especiais, será confeccionado um caderno especial no formato tabloide, contendo todas as matérias do projeto, que será distribuído com uma tiragem de 10.000 (dez mil) exemplares, servindo como material de consulta permanente sobre os serviços da Assembleia Legislativa do Ceará.

Assim, o projeto “ALECE: A CASA DO POVO” tem como objetivo promover e difundir conteúdos jornalísticos e institucionais que evidenciem as políticas públicas, programas e serviços da ALECE, reforçando seu papel enquanto instrumento de cidadania, educação política e aproximação entre o Parlamento e a sociedade.

Diante disso, a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará decidiu unir forças com a **EDITORA E GRÁFICA CEARACOM LTDA** e patrocinar o Projeto “ALECE: A CASA DO POVO”, visto à preocupação com o estímulo a atividades socioeducativas, com base no Art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 16.142/16, alterada pela Lei nº 17.617 de 18 de Agosto de 2021.

## 3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1. O presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o parágrafo primeiro do art. 6º da Lei Estadual nº 16.142/2016, alterada pela Lei nº 17.617, de 18

de Agosto de 2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, o Ato Normativo ALECE nº 327/2023 e, subsidiariamente, o art. 74, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**3.2.** O processo está instruído com: autorização para abertura do processo, documento de formalização da demanda, estudo técnico preliminar, termo de referência, plano de trabalho da contratada, comprovação de habilitação da contratada e demais documentos necessários à instrução do processo.

#### **4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:**

**4.1** O apoio financeiro, por meio de patrocínio, à iniciativa promovida por entidade privada não caracteriza ajuste sujeito à prévia licitação, tendo em vista não ter como objeto a prestação de serviços, a execução de obras, a aquisição de bens ou a alienação de bens públicos. A seleção da contratada, portanto, caracteriza-se na singularidade da iniciativa a ser patrocinada, a qual é de desenvolvimento exclusivo da patrocinada, conforme a declaração de exclusividade emitida pela **Associação Cearense de Imprensa – ACI**, o que demonstra a inviabilidade de competição, sendo a contratação, portanto, incompatível com a realização de procedimento licitatório.

#### **5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

**5.1.** Foram consideradas as quantidades necessárias para que o projeto alcance as metas desejadas, sendo apresentado plano de aplicação, com a especificação das ações a serem desenvolvidas e dos respectivos valores. O montante contempla todas as etapas necessárias para a realização do projeto, incluindo a produção de conteúdos jornalístico, a veiculação institucional em diferentes plataformas, a confecção de material gráfico e a distribuição gratuita de conteúdo à população, demonstrando que o repasse pretendido está condizente com o valor necessário à plena execução do projeto, conforme documentação que instrui o processo.

**6. DADOS DO CONTRATADO: EDITORA E GRÁFICA CEARACOM LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.915.244/0001-71, situada na Rua Coronel Alves Teixeira, 1905, Sala 07 – Dionísio Torres, CEP 60.135-208, Fortaleza, Ceará, representada legalmente pelo Sr. Antonio Donizete Arruda Linhares.

#### **7. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**7.1.** A referida contratação obedecerá à seguinte Classificação Orçamentária:

- 01000000.001.01.01.031.436.20872.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.03.2.1.0000.E0000

#### **8. DO VALOR E DO REPASSE DOS RECURSOS**

**8.1.** Pelo Patrocínio, esta Assembleia Legislativa repassará à **EDITORA E GRÁFICA CEARACOM LTDA** o montante de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, a ser pago em 02 (duas) parcelas, nos termos do Cronograma Orçamentário constante no Projeto de Patrocínio anexo ao processo, da forma seguinte:



**ALECE** ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA  
DO ESTADO  
DO CEARÁ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ  
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES  
PROCESSO N.º 09660/2025  
TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º  
181/2025



| NOVEMBRO/2025  | DEZEMBRO/2025  |
|----------------|----------------|
| R\$ 150.000,00 | R\$ 150.000,00 |

## 9. DA VIGÊNCIA

9.1. O projeto entra em vigor a partir da data de assinatura do contrato até 30 de março de 2026.

## 10. DA COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE DA CONTRATADA:

10.1. Inclui-se no processo os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativa a Fazenda Pública Federal; Certidão Negativa de Débitos Relativa a Fazenda Pública Estadual; Certidão Negativa de Débitos Relativa a Fazenda Pública Municipal; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; Ato constitutivo da contratada etc.

## 11. DAS PENALIDADES:

11.1. Nos termos dos arts. 155, 156 e 162 da Lei nº 14.133/2021, a contratada ficará sujeita à aplicação de penalidades, caso verificado o descumprimento de suas obrigações, após processo administrativo, em que será garantido o contraditório e a ampla defesa, sendo:

11.1.1. Advertência, no caso de inexecução parcial de suas obrigações, que não justifique a imposição de pena mais grave;

11.1.2. Multa de 15% sobre o valor do contrato, nos casos de infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021;

11.1.3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta federal, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, pelas infrações administrativas indicadas no § 4º do art. 156 da Lei nº 14.133/2021;

11.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, pelas infrações administrativas indicadas no § 5º do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

Pelo exposto, submetemos o presente Processo Administrativo à apreciação do Ilmo. Sr. **Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará**, para o devido conhecimento, após ouvida a Douta Procuradoria desta Casa, verificada a oportunidade e conveniência para esta Assembleia, **HOMOLOGAR** o presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação.

Fortaleza/CE., 12 de novembro de 2025.

A CENTRAL:

Otávio César Lima de Melo  
DIRETOR

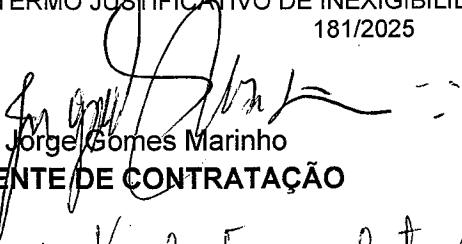


**ALECE**

ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA  
DO ESTADO  
DO CEARÁ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ  
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES  
PROCESSO N.º 09660/2025  
TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º  
181/2025



  
Jorge Gomes Marinho

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

  
Brenda Karla Evangelista Gomes

**ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II**

  
Francisco José de Castro Gomes Dias  
**SECRETÁRIO**

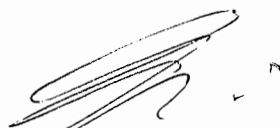


## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o Termo Justificativo emitido pela Central de Contratações desta Augusta Casa Legislativa, bem como, com amparo no Parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, **HOMOLOGO** a presente inexigibilidade de licitação, conforme o art. 71, inciso IV e § 4º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como o inciso VIII do art. 17 do Ato Normativo nº 327 de 31 de março de 2023, para **PATROCÍNIO AO PROJETO “ALECE: A CASA DO POVO”**, de iniciativa da **EDITORA E GRÁFICA CEARACOM LTDA**, nos termos do parágrafo primeiro do Art. 6º da Lei Estadual nº 16.142, de 06 de dezembro de 2016, alterada pela Lei nº 17.617, de 18 de Agosto de 2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará e, subsidiariamente, no art. 74, *caput*, da 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores.

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Fortaleza/CE., 12 de novembro de 2025.



**PAULO ROLIM**  
**DIRETOR GERAL**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**

possível, a sociedade em geral. Nesse sentido, a proposta do curso “Segurança Cibernética e LGPD para Casas Legislativas” objetiva formar profissionais públicos capacitados a implementar e gerenciar programas integrados de segurança da informação e privacidade de dados. VALOR: R\$ 2.095,40 (dois mil, noventa e cinco reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01000000.001.01.01.031.436.20882.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.03.2.1.000.E0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento a alínea “f” do inciso III do artigo 74, da Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021, considerando tratar-se de contratação dos serviços técnicos de magistério para atender as necessidades da ALECE, com vistas a manter seus servidores e colaboradores atualizados com as novas formas de contratação, no que tange a LGPD. Dentro do assunto a UNIPACE buscou o profissional do magistério o Sr. Alexandre Gomes Pinheiro, especialista na área. CONTRATADO: **ALEXANDRE GOMES PINHEIRO**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Assim, para garantir o sucesso do curso, foi realizada a escolha cuidadosa do professor que compartilhará conhecimentos acerca do assunto, uma vez que o mesmo possui vasto conhecimento e expectisse no assunto e atua profissionalmente na área. Salienta-se, ainda, que o mesmo é empresário no ramo da informática e professor universitário da área, consultor em segurança da informação e projetos inovadores. Esclarece-se que o o assunto: Segurança Cibernética e LGPD para Casas Legislativas é, voltado para a formação e qualificação de servidores, gestores e sociedade em geral. Portanto, essa estratégia evidencia o comprometimento da Unipace com sua missão institucional, demonstrando sua dedicação não apenas à formação acadêmica de excelência, mas também à democratização do conhecimento especializado. Ao ofertar cursos alinhados com as demandas sociais e instituições federativas que buscam o fortalecimento do papel de seus agentes para a transformação e inclusão dos sistemas de controle. HOMOLOGAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação emitido pela Central de Contratações desta Casa Legislativa, bem como com amparo no Parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, HOMOLOGO a presente inexigibilidade de licitação, conforme o § 4º e o inciso IV todos do art. 71, da Lei Federal nº14.133 de 01 de abril de 2021, bem como o inciso VIII do art. 17 do Ato Normativo nº327 de 31 de março de 2023, para a seguinte serviço “Contratação do profissional do magistério Alexandre Gomes Pinheiro para ministrar o curso Segurança Cibernética e LGPD para Casas Legislativas, destinado aos servidores da ALECE, na modalidade presencial, a ser realizado nos dias 24, 25, 26, 27 e 28 de novembro de 2025, totalizando 20 h/a, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo”, previsto na resolução nº698/2019. Nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº14.133 de 01 de abril de 2021. DATA ASSINATURA: 17/11/2025. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de novembro de 2025.

Paulo Rolim  
DIRETOR GERAL

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE Nº181/2025

PROCESSO Nº 09660 /2025 OBJETO: **PATROCÍNIO AO PROJETO “ALECE: A CASA DO POVO”**, PROMOVIDO PELA EDITORA E GRÁFICA CEARACOM LTDA, a ser executado durante os meses de novembro e dezembro de 2025, através da Editora e Gráfica Cearacom Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº15.915.244/0001-71. JUSTIFICATIVA: O projeto “ALECE: A CASA DO POVO” tem como compromisso o fortalecimento da cidadania e da democracia participativa. Ao esclarecer sobre os serviços disponibilizados pelo Poder Legislativo Cearense, o projeto contribui para que mais cearenses possam exercer plenamente seus direitos e aproveitar as oportunidades oferecidas pela instituição. Conhecimento é poder, e uma população bem informada é fundamental para uma democracia sólida. VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.001.01.01.031.436.20872.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.03.2.1.0000.E0000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o parágrafo primeiro do art. 6º da Lei Estadual nº16.142/2016, alterada pela Lei nº17.617, de 18 de Agosto de 2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, o Ato Normativo ALECE nº327/2023 e, subsidiariamente, o art. 74, caput, da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021. 3.2. O processo está instruído com: autorização para abertura do processo, documento de formalização da demanda, estudo técnico preliminar, termo de referência, plano de trabalho da contratada, comprovação de habilitação da contratada e demais documentos necessários à instrução do processo. CONTRATADO: **EDITORA E GRÁFICA CEARACOM LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: O apoio financeiro, por meio de patrocínio, à iniciativa promovida por entidade privada não caracteriza ajuste sujeito à prévia licitação, tendo em vista não ter como objeto a prestação de serviços, a execução de obras, a aquisição de bens ou a alienação de bens públicos. A seleção da contratada, portanto, caracteriza-se na singularidade da iniciativa a ser patrocinada, a qual é de desenvolvimento exclusivo da patrocinada, conforme a declaração de exclusividade emitida pela Associação Cearense de Imprensa – ACI, o que demonstra a inviabilidade de competição, sendo a contratação, portanto, incompatível com a realização de procedimento licitatório. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo emitido pela Central de Contratações desta Augusta Casa Legislativa, bem como, com amparo no Parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, HOMOLOGO a presente inexigibilidade de licitação, conforme o art. 71, inciso IV e § 4º da Lei nº14.133 de 01 de abril de 2021, bem como o inciso VIII do art. 17 do Ato Normativo nº327 de 31 de março de 2023, para **PATROCÍNIO AO PROJETO “ALECE: A CASA DO POVO”**, de iniciativa da EDITORA E GRÁFICA CEARACOM LTDA, nos termos do parágrafo primeiro do Art. 6º da Lei Estadual nº16.142, de 06 de dezembro de 2016, alterada pela Lei nº17.617, de 18 de Agosto de 2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará e, subsidiariamente, no art. 74, caput, da 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores. DATA ASSINATURA: 12/11/2025. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2025.

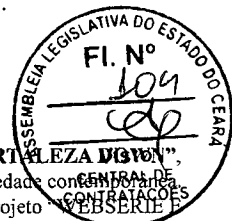
Paulo Rolim  
DIRETOR GERAL

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº182/2025

PROCESSO Nº09661/2025. OBJETO: **PATROCÍNIO AO PROJETO “WEBSÉRIE E EXPOSIÇÃO INCLUSÃO SOCIAL – FORTALEZA DOWN”**, PROMOVIDO PELA PLATINUM COMUNICAÇÃO LTDA. JUSTIFICATIVA: A inclusão social é um dos maiores desafios da sociedade contemporânea. Pessoas com Síndrome de Down ainda enfrentam preconceitos e barreiras para exercer plenamente sua cidadania. Nesse contexto, o projeto “WEBSÉRIE E EXPOSIÇÃO INCLUSÃO SOCIAL – FORTALEZA DOWN” surge como ferramenta de sensibilização social e cultural, evidenciando o papel da Assembleia Legislativa do Ceará como espaço de acolhimento, visibilidade e valorização da diversidade humana. Além disso, a data de 21 de março, reconhecida mundialmente como o Dia da Síndrome de Down, é um momento estratégico para fortalecer esse debate no âmbito do Parlamento cearense. VALOR: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01000000.001.01.01.031.436.20872.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.03.2.1.0000.E0000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o parágrafo primeiro do art. 6º da Lei Estadual nº16.142/2016, alterada pela Lei nº17.617, de 18 de Agosto de 2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, o Ato Normativo ALECE nº327/2023 e, subsidiariamente, o art. 74, caput, da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021. 3.2. O processo está instruído com: autorização para abertura do processo, documento de formalização da demanda, estudo técnico preliminar, termo de referência, plano de trabalho da contratada, comprovação de habilitação da contratada e demais documentos necessários à instrução do processo. CONTRATADA: **PLATINUM COMUNICAÇÃO LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: O apoio financeiro, por meio de patrocínio, à iniciativa promovida por entidade privada não caracteriza ajuste sujeito à prévia licitação, tendo em vista não ter como objeto a prestação de serviços, a execução de obras, a aquisição de bens ou a alienação de bens públicos. A seleção da contratada, portanto, caracteriza-se na singularidade da iniciativa a ser patrocinada, a qual é de desenvolvimento exclusivo da patrocinada, conforme a declaração de exclusividade emitida pelo Sindicato dos Jornalistas no Ceará – Sindjorce, o que demonstra a inviabilidade de competição, sendo a contratação, portanto, incompatível com a realização de procedimento licitatório. HOMOLOGAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo emitido pela Central de Contratações desta Augusta Casa Legislativa, bem como, com amparo no Parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, HOMOLOGO a presente inexigibilidade de licitação, conforme o art. 71, inciso IV e § 4º da Lei nº14.133 de 01 de abril de 2021, bem como o inciso VIII do art. 17 do Ato Normativo nº327 de 31 de março de 2023, para **PATROCÍNIO AO PROJETO “WEBSÉRIE E EXPOSIÇÃO INCLUSÃO SOCIAL – FORTALEZA DOWN”**, de iniciativa da PLATINUM COMUNICAÇÃO LTDA, nos termos do parágrafo primeiro do Art. 6º da Lei Estadual nº16.142, de 06 de dezembro de 2016, alterada pela Lei nº17.617, de 18 de Agosto de 2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará e, subsidiariamente, no art. 74, caput, da 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores. DATA ASSINATURA: 11/11/2025. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2025.

Paulo Rolim  
DIRETOR GERAL



SIGNATÁRIOS: PAULO FERREIRA ROLIM DIRETOR-GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. GLÁUCIA BARBOSA PINHEIRO MAIA, pela FUNDAÇÃO VALE DO JAGUARIBE.

Paulo Rolim  
DIRETOR-GERAL



## ADITIVOS

### ESPÉCIE: ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 34/2025

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº 06.750.525/0001-20;

ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807 na Cidade de FORTALEZA, Estado Ceará, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 06.750.525/0001-20, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu(s) representante(s) legal(is) infra-assinado(s), doravante denominado simplesmente “CONTRATANTE”;

CONTRATADO: MARIA PATRÍCIA MORAIS LEAL, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº XXX.854.XXX-00, doravante denominada CONTRATADA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº 08181/2025, autuado em 15 de setembro de 2025, e a alínea “b” do inciso II do artigo 124, da Lei nº 14.133/2021.

FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL**, no percentual de 1% (um por cento) sobre valor inicial contratado, tendo em vista a alteração de valor da tabela definido pelo ato Normativo nº 357/2025, tendo sido definido, até setembro o valor da hora-aula e a partir de setembro a valor foi acrescido de 1%, o que corresponde ao acréscimo de R\$ 53,64 (cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

VALOR: R\$ 53,64 (cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.001.01.01.031.436.21002.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.40.03.2.1.0000.E0000 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência da data da publicação do extrato até a data de 28 de fevereiro de 2026.

DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam, expressamente, todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que não foram modificadas. O presente Termo Aditivo fará parte integrante, complementar e indissociável ao contrato original.

DATA DE ASSINATURA: 07 de Novembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: PAULO FERREIRA ROLIM, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a sra. MARIA PATRÍCIA MORAIS LEAL.

Paulo Rolim  
DIRETOR-GERAL

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 2316/2025** - O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117, Lei 14.133/2021. **RESOLVE: DESIGNAR** o servidor: **JOSÉ ILO SANTIAGO JUNIOR**, matrícula nº 026.686, para atuar como **gestor do Contrato nº 136/2025**, e designar como **fiscal** o servidor **WEBERTE BERNARDO LEMOS**, matrícula nº 040413. Firmado com a **FUNDAÇÃO VALE DO JAGUARIBE**, cujo objeto é a **prestação de serviços de televisão educativa** para retransmissão ao vivo da programação da TV Assembleia para a Região de Aracati e Microrregião. Assembleia Legislativa do Estado do Ceará em Fortaleza, 13 de novembro de 2025.

Paulo Rolim  
DIRETOR-GERAL

## INEXIGIBILIDADES

### EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 181/2025 PROCESSO N 09660/2025

OBJETO: **PATROCÍNIO AO PROJETO “ALECE: A CASA DO POVO”**, **PROMOVIDO PELA EDITORA E GRÁFICA CEARACOM LTDA**, a ser executado durante os meses de novembro e dezembro de 2025, através da Editora e Gráfica Cearacom Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.915.244/0001-71.

JUSTIFICATIVA: O projeto “ALECE: A CASA DO POVO” tem como compromisso o fortalecimento da cidadania e da democracia participativa. Ao esclarecer sobre os serviços disponibilizados pelo Poder Legislativo Cearense, o projeto contribui para que mais cearenses possam exercer plenamente seus direitos e aproveitar as oportunidades oferecidas pela instituição. Conhecimento é poder, e uma população bem informada é fundamental para uma democracia sólida.

VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.001.01.01.031.436.20872.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.03.2.1.0000.E0000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o parágrafo primeiro do art. 6º da Lei Estadual nº 16.142/2016, alterada pela Lei nº 17.617, de 18 de Agosto de 2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, o Ato Normativo ALECE nº 327/2023 e, subsidiariamente, o art. 74, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.2. O processo está instruído com: autorização para abertura do processo, documento de formalização da demanda, estudo técnico preliminar, termo de referência, plano de trabalho da contratada, comprovação de habilitação da contratada e demais documentos necessários à instrução do processo.

CONTRATADO: EDITORA E GRÁFICA CEARACOM LTDA

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: O apoio financeiro, por meio de patrocínio, à iniciativa promovida por entidade privada não caracteriza ajuste sujeito à prévia licitação, tendo em vista não ter como objeto a prestação de serviços, a execução de obras, a aquisição de bens ou a alienação de bens públicos. A seleção da contratada, portanto, caracteriza-se na singularidade da iniciativa a ser patrocinada, a qual é de desenvolvimento exclusivo da patrocinada, conforme a declaração de exclusividade emitida pela Associação Cearense de Imprensa – ACI, o que demonstra a inviabilidade de competição, sendo a contratação, portanto, incompatível com a realização de procedimento licitatório.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:** Considerando o Termo Justificativo emitido pela Central de Contratações desta Augusta Casa Legislativa, bem como, com amparo no Parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, **HOMOLOGO** a presente inexigibilidade de licitação, conforme o art. 71, inciso IV e § 4º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como o inciso VIII do art. 17 do Ato Normativo nº 327 de 31 de março de 2023, para PATROCÍNIO AO PROJETO “ALECE: A CASA DO POVO”, de iniciativa da EDITORA E GRÁFICA CEARACOM LTDA, nos termos do parágrafo primeiro do Art. 6º da Lei Estadual nº 16.142, de 06 de dezembro de 2016, alterada pela Lei nº 17.617, de 18 de Agosto de 2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará e, subsidiariamente, no art. 74, caput, da 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores.

DATA: 18/11/2025

Paulo Rolim  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 182/2025  
PROCESSO N 09661/2025**

**OBJETO: PATROCÍNIO AO PROJETO “WEBSÉRIE E EXPOSIÇÃO INCLUSÃO SOCIAL – FORTALEZA DOWN”, PROMOVIDO PELA PLATINUM COMUNICAÇÃO LTDA.**

**JUSTIFICATIVA:** A inclusão social é um dos maiores desafios da sociedade contemporânea. Pessoas com Síndrome de Down ainda enfrentam preconceitos e barreiras para exercer plenamente sua cidadania. Nesse contexto, o projeto “WEBSÉRIE E EXPOSIÇÃO INCLUSÃO SOCIAL – FORTALEZA DOWN” surge como ferramenta de sensibilização social e cultural, evidenciando o papel da Assembleia Legislativa do Ceará como espaço de acolhimento, visibilidade e valorização da diversidade humana. Além disso, a data de 21 de março, reconhecida mundialmente como o Dia da Síndrome de Down, é um momento estratégico para fortalecer esse debate no âmbito do Parlamento cearense.

**VALOR:** R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01000000.001.01.01.031.436.20872.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.03.2.1.0000.E0000.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o parágrafo primeiro do art. 6º da Lei Estadual nº 16.142/2016, alterada pela Lei nº 17.617, de 18 de Agosto de 2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, o Ato Normativo ALECE nº 327/2023 e, subsidiariamente, o art. 74, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.2. O processo está instruído com: autorização para abertura do processo, documento de formalização da demanda, estudo técnico preliminar, termo de referência, plano de trabalho da contratada, comprovação de habilitação da contratada e demais documentos necessários à instrução do processo.

**CONTRATADA: PLATINUM COMUNICAÇÃO LTDA**

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** O apoio financeiro, por meio de patrocínio, à iniciativa promovida por entidade privada não caracteriza ajuste sujeito à prévia licitação, tendo em vista não ter como objeto a prestação de serviços, a execução de obras, a aquisição de bens ou a alienação de bens públicos. A seleção da contratada, portanto, caracteriza-se na singularidade da iniciativa a ser patrocinada, a qual é de desenvolvimento exclusivo da patrocinada, conforme a declaração de exclusividade emitida pelo Sindicato dos Jornalistas no Ceará – Sindjorce, o que demonstra a inviabilidade de competição, sendo a contratação, portanto, incompatível com a realização de procedimento licitatório.

**HOMOLOGAÇÃO:** Considerando o Termo Justificativo emitido pela Central de Contratações desta Augusta Casa Legislativa, bem como, com amparo no Parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, **HOMOLOGO** a presente inexigibilidade de licitação, conforme o art. 71, inciso IV e § 4º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como o inciso VIII do art. 17 do Ato Normativo nº 327 de 31 de março de 2023, para PATROCÍNIO AO PROJETO “WEBSÉRIE E EXPOSIÇÃO INCLUSÃO SOCIAL – FORTALEZA DOWN”, de iniciativa da PLATINUM COMUNICAÇÃO LTDA, nos termos do parágrafo primeiro do Art. 6º da Lei Estadual nº 16.142, de 06 de dezembro de 2016, alterada pela Lei nº 17.617, de 18 de Agosto de 2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará e, subsidiariamente, no art. 74, caput, da 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores.

DATA: 18/11/2025

Paulo Rolim  
DIRETOR-GERAL

**CREDENCIAMENTOS**

**139º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE – ENEM)  
PROCESSOS Nº 00168/2022 e 10362/2025**

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, **declara o CREDENCIAMENTO**, por meio do Edital de Credenciamento nº 01/2022, do profissional de educação **TEREZA RAQUEL COSTA MONTEIRO** para prestação de eventuais serviços na área de educação em curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, por meio do Programa Alcance, vinculado à Mesa Diretora.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.

**SIGNATÁRIOS:** PAULO FERREIRA ROLIM, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ e TEREZA RAQUEL COSTA MONTEIRO.

DATA: 18/11/2025.

Paulo Rolim  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*

**140º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE – ENEM)  
PROCESSOS Nº 00168/2022 e 10361/2025**

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, **declara o CREDENCIAMENTO**, por meio do Edital de Credenciamento nº 01/2022, do profissional de educação **ALEX PEREIRA SALES** para prestação de eventuais serviços na área de educação em curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, por meio do Programa Alcance, vinculado à Mesa Diretora.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.

**SIGNATÁRIOS:** PAULO FERREIRA ROLIM, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ e ALEX PEREIRA SALES.

DATA: 18/11/2025.

Paulo Rolim  
DIRETOR-GERAL